

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIAN° 798/2022

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento da sevidora Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal; RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor da servidora, EDIT INES MACHOWSKI, Agente de Tributação Municipal, a viajar para cidade de REDENÇÃO-PA, no dia 09 ao dia 10/11/2022 para participar de reunião no SEBRAE com Diretores Regional do Araguaia, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 08 de novembro de 2022.

Manoel Reis da Silva Sec. Adm. e Finanças Decreto. 008/2021